

PORTARIA Nº 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2017

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE
AO Sr. JOSÉ NICOLAU
RODRIGUES**

A Diretoria Executiva do **IPREMPI** , por seu Diretor Executivo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 34 da LC 006/2007 e considerando o que consta no Processo Administrativo que deu inicio aos procedimentos da aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido pensão por morte no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) correspondente ao último provento de aposentadoria da ex segurada deste Instituto Sra. Maria Raimunda de Freitas Rodrigues com fundamento no artigo art. 44 da LC 006/2007 ao dependente Sr. José Nicolau Rodrigues, CPF 573.718.576-15.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrario esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Piranga, 06 de janeiro de 2017.

Ronaldo Adriano

Diretor Executivo